

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: PARA  
MUNICÍPIO: MARACANA

## **Relatório Anual de Gestão 2021**

EDNA BARROS RIBEIRO  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

|                        |                   |
|------------------------|-------------------|
| UF                     | PA                |
| Município              | MARACANÁ          |
| Região de Saúde        | Metropolitana III |
| Área                   | 780,72 Km²        |
| População              | 29.559 Hab        |
| Densidade Populacional | 38 Hab/Km²        |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 11/02/2023

### 1.2. Secretaria de Saúde

|                     |  |
|---------------------|--|
| Nome do Órgão       | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACANA          |
| Número CNES         | 6448992  |
| CNPJ                | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 04880258000180                                     |
| Endereço            | TRAV ERNESTO GOMES S/N ZONA URBANA                 |
| Email               | smsmaracana@hotmail.com                            |
| Telefone            | 00 00000000  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/02/2023

### 1.3. Informações da Gestão

|                                     |                                  |
|-------------------------------------|----------------------------------|
| Prefeito(a)                         | REGINALDO DE ALCANTARA CARRERA   |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | EDNA BARROS RIBEIRO              |
| E-mail secretário(a)                | rea.assessoriacontabil@gmail.com |
| Telefone secretário(a)              | 91987438115                      |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/02/2023

### 1.4. Fundo de Saúde

|                         |   |
|-------------------------|---|
| Instrumento de criação  | LEI   |
| Data de criação         | 02/1993   |
| CNPJ                    | 11.783.343/0001-96                              |
| Natureza Jurídica       | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | EDNA BARROS RIBEIRO                             |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/02/2023

### 1.5. Plano de Saúde

|                           |           |
|---------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2018-2021 |
| Status do Plano           | Aprovado  |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 18/11/2022

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Metropolitana III

| Município         | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|-------------------|------------|-----------------|-----------|
| AURORA DO PARÁ    | 1811.827   | 32200           | 17,77     |
| CAPITÃO POÇO      | 2899.532   | 54545           | 18,81     |
| CASTANHAL         | 1029.191   | 205667          | 199,83    |
| CURUÇÁ            | 672.614    | 41093           | 61,09     |
| GARRAFÃO DO NORTE | 1604.355   | 26155           | 16,30     |

|                         |           |        |       |
|-------------------------|-----------|--------|-------|
| IGARAPÉ-AÇU             | 785.976   | 39234  | 49,92 |
| INHANGAPI               | 471.145   | 12009  | 25,49 |
| IPIXUNA DO PARÁ         | 5216.948  | 67170  | 12,88 |
| IRITUIA                 | 1379.523  | 32639  | 23,66 |
| MAGALHÃES BARATA        | 324.788   | 8598   | 26,47 |
| MARACANÃ                | 780.724   | 29559  | 37,86 |
| MARAPANIM               | 791.959   | 28563  | 36,07 |
| MÃE DO RIO              | 469.488   | 30389  | 64,73 |
| NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ | 2809.984  | 21519  | 7,66  |
| PARAGOMINAS             | 19330.519 | 115838 | 5,99  |
| SANTA MARIA DO PARÁ     | 457.717   | 25127  | 54,90 |
| SÃO DOMINGOS DO CAPIM   | 1677.08   | 32285  | 19,25 |
| SÃO FRANCISCO DO PARÁ   | 479.558   | 15978  | 33,32 |
| SÃO JOÃO DA PONTA       | 195.987   | 6294   | 32,11 |
| SÃO MIGUEL DO GUAMÁ     | 1110.149  | 60268  | 54,29 |
| TERRA ALTA              | 206.412   | 11971  | 58,00 |
| ULIANÓPOLIS             | 5081.069  | 62286  | 12,26 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

### 1.7. Conselho de Saúde

|  |                        |    |
|--|------------------------|----|
| <b>Instrumento Legal de Criação</b>        | LEI                    |    |
| <b>Endereço</b>                            | Trav Ernesto Gomes     |    |
| <b>E-mail</b>                              |                        |    |
| <b>Telefone</b>                            |                        |    |
| <b>Nome do Presidente</b>                  | Márcia da Silva Caldas |    |
| <b>Número de conselheiros por segmento</b> | <b>Usuários</b>        | 12 |
|  | <b>Governo</b>         | 0  |
|  | <b>Trabalhadores</b>   | 13 |
|  | <b>Prestadores</b>     | 0  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

### 1.8. Casa Legislativa

#### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

#### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

#### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

#### • Considerações

De forma intempestiva, considerando que a atual gestão da saúde do município de Maracanã assumiu em 18/08/2022, conforme decreto de nomeação do Secretário Municipal de Saúde, e não localizou no âmbito da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde, os instrumentos de gestão na forma física ou diante deste sistema de informação (DIGISUS), conforme comunicado e registrado através do Boletim de Ocorrência Policial nº 00113/2022.100833-1, de 11/11/2022, estamos elaborando, de forma intempestiva, este Relatório Anual de Gestão de 2021, com as informações disponíveis nos instrumentos de governo (PPA, LDO, LOA), dados dos sistemas de informação (sistemas locais, SIOPS, consultas no portal do FNS etc.), as informações aqui demonstradas, documentos comprobatórios das despesas com saúde, entre outros, seguindo as orientações da NOTA INFORMATIVA Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS, conforme o seu item 3.7.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Com a finalidade de permanecer incentivando a transparência das informações para as diversas instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde (SUS), controle social e demais órgãos de controle da gestão pública, apresentamos este Relatório Anual de Gestão, referente ao ano de 2021, elaborado de forma intempestiva, considerando que atual gestão da saúde do município de Maracanã assumiu em 18/08/2022, conforme decreto de nomeação do Secretário Municipal de Saúde, e não localizou no âmbito da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde, os instrumentos de gestão na forma física ou diante deste sistema de informação (DIGISUS), conforme comunicado e registrado através do Boletim de Ocorrência Policial nº 00113/2022.100833-1, de 11/11/2022, seguindo as orientações da NOTA INFORMATIVA Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS, conforme o seu item 3.7 e, em consonância com a Lei Complementar Nº 141 de 13/01/2012, no seu Capítulo VI, Seção III - Da Prestação de Contas, Art. 36 e a Resolução Nº 459, 10/10/2012.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária   | Masculino    | Feminino     | Total        |
|----------------|--------------|--------------|--------------|
| 0 a 4 anos     | 1301         | 1245         | 2546         |
| 5 a 9 anos     | 1306         | 1186         | 2492         |
| 10 a 14 anos   | 1255         | 1090         | 2345         |
| 15 a 19 anos   | 1196         | 1219         | 2415         |
| 20 a 29 anos   | 2656         | 2664         | 5320         |
| 30 a 39 anos   | 2249         | 2065         | 4314         |
| 40 a 49 anos   | 1887         | 1697         | 3584         |
| 50 a 59 anos   | 1530         | 1342         | 2872         |
| 60 a 69 anos   | 1021         | 939          | 1960         |
| 70 a 79 anos   | 607          | 539          | 1146         |
| 80 anos e mais | 263          | 302          | 565          |
| <b>Total</b>   | <b>15271</b> | <b>14288</b> | <b>29559</b> |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 21/02/2023.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|-------------------|------|------|------|------|
| MARACANA          | 362  | 384  | 350  | 357  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 21/02/2023.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                    | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 172  | 89   | 64   | 164  | 191  |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 28   | 30   | 38   | 39   | 43   |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 6    | 3    | 4    | 4    | 23   |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 38   | 26   | 27   | 33   | 57   |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 6    | 3    | 5    | 5    | 5    |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 7    | 6    | 7    | 15   | 4    |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | 1    | 4    | -    | 1    | -    |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -    | -    | -    | -    | 1    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 75   | 59   | 50   | 37   | 60   |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 169  | 85   | 64   | 59   | 57   |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 116  | 127  | 105  | 75   | 102  |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 74   | 45   | 43   | 37   | 29   |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 21   | 16   | 12   | 9    | 14   |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 119  | 86   | 79   | 84   | 47   |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 423  | 367  | 338  | 409  | 387  |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 59   | 56   | 32   | 47   | 52   |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 3    | 7    | 4    | 5    | 5    |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 3    | 8    | 12   | 9    | 11   |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 180  | 147  | 153  | 170  | 205  |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | -    | -    | -    | -    | -    |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | 44   | 36   | 39   | 41   | 43   |

|  |             |             |             |             |             |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | -           | -           | -           | -           | -           |
| <b>Total</b>                                     | <b>1544</b> | <b>1200</b> | <b>1076</b> | <b>1243</b> | <b>1336</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 21/02/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| <b>Capítulo CID-10</b>                             | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 9           | 8           | 2           | 33          |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 20          | 15          | 18          | 23          |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | -           | -           | 1           | -           |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 20          | 10          | 16          | 17          |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | -           | -           | 2           | -           |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 2           | 1           | -           | -           |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -           | -           | -           | -           |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -           | -           | -           | -           |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 47          | 53          | 40          | 51          |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 10          | 15          | 14          | 20          |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 7           | 6           | 7           | 2           |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 1           | -           | 1           | 1           |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 2           | -           | -           | -           |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 4           | 4           | 2           | 1           |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | -           | -           | -           | -           |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 5           | 10          | 2           | 1           |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 3           | 3           | 8           | -           |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 7           | 7           | 18          | 14          |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -           | -           | -           | -           |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 11          | 14          | 9           | 9           |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -           | -           | -           | -           |
| XXII. Códigos para propósitos especiais            | -           | -           | -           | -           |
| <b>Total</b>                                       | <b>148</b>  | <b>146</b>  | <b>140</b>  | <b>172</b>  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 21/02/2023.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Em virtude da elaboração de forma intempestiva deste Relatório Anual de Gestão, referente ao ano de 2021, considerando que a atual gestão da saúde do município de Maracanã assumiu em 18/08/2022, conforme decreto de nomeação do Secretário Municipal de Saúde, e não localizou no âmbito da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde, os instrumentos de gestão na forma física ou diante deste sistema de informação (DIGISUS), conforme comunicado e registrado através do Boletim de Ocorrência Policial nº 00113/2022.100833-1, de 11/11/2022, seguindo as orientações NOTA INFORMATIVA Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS, conforme o seu item 3.7, limitamo-nos a analisar as informações somente a partir dos dados aqui apresentados.

Desta forma, com relação aos Demográficos e de Morbimortalidade, observamos uma população de 29.559 habitantes, onde 51,66% da população é do sexo masculino. A faixa etária de 20 a 29 anos representa a maior parte para população com 5.320 pessoas.

O número de nascidos vivos demonstrado, traz uma série histórica de 2017 a 2020 e mostra uma média de 363 nascidos vivos por ano.

Destacamos neste ano de 2021 permanece a pandemia da COVID-19 que assola o município de Maracanã e o mundo inteiro, desde o mês de março de 2020, por isso faremos referência dos dados de morbimortalidade deste evento, captados de fontes como o Ministério da Saúde/DataSUS/SIH/SIM e boletins de monitoramento postados no site da Prefeitura de Maracanã.

As informações de morbidade hospitalar, aqui demonstradas, apontam a Gravidez, parto e puerpério como a maior causa de internação a qual contabilizou 387 ocorrências, seguida de internações por Lesões envenenamento e algumas outras consequências de causas externas com 205 internações e algumas doenças infecciosas e parasitárias com 191 óbitos.

Neste ano de 2021 foram registrados 119 casos de residentes internados para tratamento de COVID-19 e 78 casos com internação local.

Os dados de mortalidade aqui apresentados referem-se, por último, ainda ao ano de 2020, onde as doenças do aparelho circulatório são a primeira causa de mortalidade em Maracanã, com 51 óbitos, seguida das causas de algumas doenças infecciosas e parasitárias com 33 óbitos e 23 óbitos por neoplasias. Óbitos por COVID-19 em 2021 totalizaram 29 casos.

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção         | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar        | 87.684     |
| Atendimento Individual   | 15.365     |
| Procedimento             | 19.911     |
| Atendimento Odontológico | 1.960      |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |                  |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|------------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total      |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | -                                    | -              | -                                   | -                |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 90                                   | 2232,80        | -                                   | -                |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 3                                    | 39,00          | 453                                 | 242740,15        |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | 86                                   | 2642,48        | 17                                  | 9842,55          |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -              | -                                   | -                |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -                |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                                    | -              | -                                   | -                |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | -                                    | -              | -                                   | -                |
| <b>Total</b>                                 | <b>179</b>                           | <b>4914,28</b> | <b>470</b>                          | <b>252582,70</b> |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 21/02/2023.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                  | Sistema de Informações Hospitalares |                  |
|--|--------------------------------------|------------------|-------------------------------------|------------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado   | AIH Pagas                           | Valor total      |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | 3040                                 | -                | -                                   | -                |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 158133                               | 146925,19        | -                                   | -                |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 69829                                | 143796,73        | 453                                 | 242740,15        |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | 1542                                 | 12547,84         | 58                                  | 28608,50         |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -                | -                                   | -                |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -                | -                                   | -                |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                                    | -                | -                                   | -                |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | 29067                                | 168117,90        | -                                   | -                |
| <b>Total</b>                                 | <b>261611</b>                        | <b>471387,66</b> | <b>511</b>                          | <b>271348,65</b> |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 21/02/2023.

##### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

##### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos



| Grupo procedimento                          | Sistema de Informações Ambulatoriais |                |
|---|--------------------------------------|----------------|
|   | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde   | 774                                  | -              |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 130                                  | -              |
| <b>Total</b>                                | <b>904</b>                           | <b>-</b>       |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 21/02/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Em virtude da elaboração de forma intempestiva deste Relatório Anual de Gestão, referente ao ano de 2021, considerando que a atual gestão da saúde do município de Maracanã assumiu em 18/08/2022, conforme decreto de nomeação do Secretário Municipal de Saúde, e não localizou no âmbito da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde, os instrumentos de gestão na forma física ou diante deste sistema de informação (DIGISUS), conforme comunicado e registrado através do Boletim de Ocorrência Policial nº 00113/2022.100833-1, de 11/11/2022, seguindo as orientações NOTA INFORMATIVA Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS, conforme o seu item 3.7, limitamo-nos a analisar as informações somente a partir dos dados aqui apresentados.

Os dados de produção, referentes a Atenção Básica, provenientes do SISAB, ao final deste ano, contabilizou 87.684 Visitas Domiciliares, 15.365 atendimentos individuais, 19.911 procedimentos e 1.960 atendimentos odontológicos.

A Produção de Urgência e Emergência contabilizou 179 procedimentos no SIA, sendo 86 procedimentos cirúrgicos, 3 procedimentos clínicos e 90 procedimentos com finalidade diagnóstica. No SIH foram 470 procedimentos registrados, sendo 453 procedimentos clínicos e 17 procedimentos cirúrgicos.

O atendimento ambulatorial especializado e hospitalar registrou 261.611 procedimentos no SIA, distribuídos entre procedimentos clínicos, cirúrgicos, com finalidade diagnóstica, ações de promoção e prevenção em saúde e órteses, próteses e materiais especiais, destes, a maioria está em torno dos procedimentos com finalidade diagnóstica que totalizam 158.133 e 69.829 procedimentos clínicos, ações de promoção e prevenção em saúde com 3.040 procedimentos e 1.542 procedimentos cirúrgicos. No SIH foram registrados 511, sendo 453 procedimentos clínicos e 58 procedimentos cirúrgicos.

A Vigilância em Saúde aprovou 904 procedimentos, sendo 774 no grupo de ações de promoção e prevenção à saúde e 130 procedimentos com finalidade diagnóstica.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos |          |          |           |           |
|---|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento   | Dupla    | Estadual | Municipal | Total     |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA             | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA  | 0        | 0        | 11        | 11        |
| HOSPITAL GERAL  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| POSTO DE SAUDE  | 0        | 0        | 9         | 9         |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| <b>Total</b>  | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>24</b> | <b>24</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/02/2023.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica |           |          |          |           |
|--|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica  | Municipal | Estadual | Dupla    | Total     |
| <b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>                                   |           |          |          |           |
| MUNICIPIO  | 24        | 0        | 0        | 24        |
| <b>Total</b>   | <b>24</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>24</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/02/2023.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

#### • Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Em virtude da elaboração de forma intempestiva deste Relatório Anual de Gestão, referente ao ano de 2021, considerando que a atual gestão da saúde do município de Maracanã assumiu em 18/08/2022, conforme decreto de nomeação do Secretário Municipal de Saúde, e não localizou no âmbito da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde, os instrumentos de gestão na forma física ou diante deste sistema de informação (DIGISUS), conforme comunicado e registrado através do Boletim de Ocorrência Policial nº 00113/2022.100833-1, de 11/11/2022, seguindo as orientações NOTA INFORMATIVA Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS, conforme o seu item 3.7, limitamo-nos a analisar as informações somente a partir dos dados aqui apresentados.

Conforme as informações da competência 12/2021 do CNES, o município de Maracanã apresentou 24 estabelecimentos de saúde, sob gestão municipal, destes, em sua maioria, 11 são Centro de Saúde/Unidade Básica e 9 são Postos de Saúde, tendo ainda em sua rede de saúde um hospital geral.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |  |              |                 |                              |                           |          |
|--|--|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                                      | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                            | Autônomos (0209, 0210)                                     | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)            | 1            | 7               | 14                           | 55                        | 89       |
|  | Informais (09)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Bolsistas (07)   | 2            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Intermediados por outra entidade (08)                      | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)          | Autônomos (0209, 0210)                                     | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Informais (09)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Celetistas (0105)  | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Bolsistas (07)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Intermediados por outra entidade (08)                      | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |              |                 |                              |                           |          |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação                                     | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 13           | 8               | 9                            | 66                        | 14       |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/02/2023.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |   |      |      |      |      |  |
|--|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                           | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |  |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                            | Bolsistas (07)                                  | 0    | 0    | 0    | 2    |  |
|  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 154  | 155  | 153  | 165  |  |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |      |      |      |      |  |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação                                     | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |  |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 145  | 144  | 146  | 156  |  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/02/2023.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Em virtude da elaboração de forma intempestiva deste Relatório Anual de Gestão, referente ao ano de 2021, considerando que a atual gestão da saúde do município de Maracanã assumiu em 18/08/2022, conforme decreto de nomeação do Secretário Municipal de Saúde, e não localizou no âmbito da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde, os instrumentos de gestão na forma física ou diante deste sistema de informação (DIGISUS), conforme comunicado e registrado através do Boletim de Ocorrência Policial nº 00113/2022.100833-1, de 11/11/2022, seguindo as orientações NOTA INFORMATIVA Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS, conforme o seu item 3.7, limitamo-nos a analisar as informações somente a partir dos dados aqui apresentados.

Conforme as informações da competência 12/2021 do CNES, observamos que os profissionais da saúde trabalhando no SUS, todos estão na esfera pública, a qual possui 278 profissionais cadastrados, destes 168 com o vínculo estatutário ou emprego público, onde a maioria (89 profissionais) são ACS, dois são médicos bolsistas e 110 com o vínculo contratos temporários e cargos em comissão, entres os quais, a maioria são funcionários de nível médio (66 profissionais).

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Aumentar o % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).  | % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).    | Percentual        | 2017             | 86,00      | 88,00                 | 88,00     | Percentual               | 48,99           | 55,67                   |
| Ação Nº 1 - Acompanhar as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família nas condicionalidades da saúde.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Manter e apoiar o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família na rede municipal de saúde, considerando o contexto da pandemia da COVID-19.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Aumentar a cobertura dos beneficiários do Programa Bolsa Família com os apoios dos ACS.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para cobertura de 63% equipes de saúde bucal implantadas.  | % de cobertura de equipes de saúde bucal implantadas.   | Percentual        | 2017             | 60,00      | 63,00                 | 63,00     | Percentual               | 93,00           | 147,62                  |
| Ação Nº 1 - Expansão das equipes de saúde bucal.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Manutenção das equipes de saúde bucal.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Garantir a manutenção preventiva, corretiva, com fornecimento de peças, e Assistência técnica aos equipamentos odontológicos.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - Garantir educação permanente para os profissionais de saúde bucal.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.   | % de ação coletiva de escovação dental supervisionada.  | Percentual        | 2017             | 1,00       | 1,40                  | 1,40      | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Realização de atividades de ação coletiva de escovação dental nas escolas.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Manutenção das ações de escovação dental com a distribuição do kit de escovação dental.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Estimular e monitorar o registro das ações coletivas em saúde bucal na ficha de Atividade Coletiva do e-SUS AB.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.  | % de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.                               | Percentual        | 2017             | 96,00      | 98,00                 | 98,00     | Percentual               | 70,59           | 72,03                   |
| Ação Nº 1 - Expansão das equipes de atenção básica.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Manutenção das ações de atenção básica, considerando o contexto da pandemia da COVID-19.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Capacitação permanente dos profissionais que atuam na atenção básica.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - Manutenção das UBS.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Básica.   | proporção de internações de causas sensíveis à Atenção Básica.                                      | Proporção         | 2017             | 43,00      | 41,50                 | 41,50     | Proporção                | 43,50           | 104,82                  |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento de ações de saúde para prevenção, diagnóstico e tratamento de causas sensíveis a internações de acordo com a portaria MS/SAS 221/2008.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente.  | Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente. | Razão             | 2017             | 0,21       | 0,25                  | 0,25      | Razão                    | 0,43            | 172,00                  |
| Ação Nº 1 - Manutenção da atenção de média e alta complexidade, considerando o contexto da pandemia da COVID-19.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Revisar as cotas da rede própria e pactuada para garantir a quantidade de consultas, exames e procedimentos por Profissional/clínicas regulado pelo SISReg.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Manter cadastros das unidades, profissionais de saúde e Gerentes, atualizados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - Implementação dos Serviços de Tratamento Fora do Domicílio (TFD).   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 7. Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para a população residente.   | Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para a população residente.  | Percentual        | 2017             | 1,10       | 1,14                  | 0,14      | Razão                    | 2,12            | 1.514,29                |
| Ação Nº 1 - Garantir a oferta de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para a população residente, considerando o contexto da pandemia da COVID-19.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Revisar a PPI para realocação de recursos e serviços.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 8. Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço WebService, em X% dos estabelecimentos farmacêuticos (farmácias e centrais de abastecimento farmacêutico) da Atenção Básica.) | Nº de Estabelecimentos com o Sistema (Hórus) implantado.  | Número            | 2017             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |

|   |  |        |      |      |      |      |        |      |        |  |
|---|--|--------|------|------|------|------|--------|------|--------|--|
| Ação Nº 1 - Manutenção da Farmácia Básica.  |  |        |      |      |      |      |        |      |        |  |
| Ação Nº 2 - Apoio às Ações da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica.   |  |        |      |      |      |      |        |      |        |  |
| Ação Nº 3 - Aquisição de equipamentos de Informática para implementação do HÓRUS nas Unidades de Saúde.   |  |        |      |      |      |      |        |      |        |  |
| 9. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.   | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | Razão  | 2017 | 0,20 | 0,30 | 0,30 | Razão  | 0,78 | 260,00 |  |
| Ação Nº 1 - Oferecer o serviço de coleta e análise de Citologia e número de coletas de PCCU para no mínimo 1/3 da população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos.   |  |        |      |      |      |      |        |      |        |  |
| Ação Nº 2 - Buscar parcerias com laboratórios para análise das citologias oncológicas.  |  |        |      |      |      |      |        |      |        |  |
| Ação Nº 3 - Garantir o encaminhamento para tratamento dos casos positivos.  |  |        |      |      |      |      |        |      |        |  |
| 10. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.   | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa  | Razão  | 2017 | 0,08 | 0,12 | 0,12 | Razão  | 0,04 | 33,33  |  |
| Ação Nº 1 - Garantir a oferta de exames de mamografia de rastreamento em ½ das mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.  |  |        |      |      |      |      |        |      |        |  |
| Ação Nº 2 - Garantir o encaminhamento para tratamento dos casos positivos.  |  |        |      |      |      |      |        |      |        |  |
| 11. Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.   | Aumentar a cobertura de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).   | Número | 2017 | 0    | 1    | 1    | Número | 0    | 0      |  |
| Ação Nº 1 - Manutenção das ações de saúde mental na rede de atenção básica, considerando o contexto da pandemia da COVID-19.  |  |        |      |      |      |      |        |      |        |  |
| Ação Nº 2 - Garantia de encaminhamento para assistência dos casos mais agravados em saúde mental.   |  |        |      |      |      |      |        |      |        |  |
| Ação Nº 3 - Implantação do CAPS 1.  |  |        |      |      |      |      |        |      |        |  |
| <b>DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.</b> |  |        |      |      |      |      |        |      |        |  |
| <b>OBJETIVO Nº 2.1 - Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.</b>                                    |  |        |      |      |      |      |        |      |        |  |

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                           | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.   | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | Proporção         | 2017             | 25,00      | 23,00                 | 23,00     | Proporção                | 22,59           | 98,22                   |
| Ação Nº 1 - Realizar ações com ênfase na redução da gravidez na adolescência.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Capacitação dos profissionais da rede para execução de atividades voltadas ao combate da gravidez na adolescência.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Garantir os insumos e medicamentos do Planejamento Reprodutivo a 100% das UBS.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.   | Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de Pré – Natal | Proporção         | 2017             | 47,00      | 49,00                 | 49,00     | Proporção                | 39,85           | 81,33                   |
| Ação Nº 1 - Manter a Rede de Atenção Materno-Infantil com a oferta de pré-natal qualificado.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar capacitação com 100% das equipes de saúde sobre a assistência pré-natal.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Ampliar o nº de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.   | Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente                     | Proporção         | 2017             | 51,00      | 51,15                 | 51,15     | Proporção                | 20,00           | 39,10                   |
| Ação Nº 1 - Garantir a oferta de procedimentos hospitalares de média complexidade, considerando o contexto da pandemia da COVID-19.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Estruturação do Hospital Municipal.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Reduzir o nº de óbitos nas internações por IAM  | Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).  | Proporção         | 2017             | 50,00      | 44,00                 | 44,00     | Proporção                | 4,79            | 10,89                   |
| Ação Nº 1 - Garantir a oferta de procedimentos hospitalares de média complexidade.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.   | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida                  | Proporção         | 2017             | 95,00      | 95,00                 | 95,00     | Proporção                | 91,20           | 96,00                   |
| Ação Nº 1 - Registrar os óbitos com causa básica definida.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Capacitar os Profissionais Médicos, Enfermeiros da Rede Municipal de Saúde sobre registro de óbitos com causa básica definido.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Fazer busca ativa da causa dos óbitos.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. Aumentar o X % de parto normal  | Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar                    | Proporção         | 2017             | 58,00      | 60,00                 | 60,00     | Proporção                | 58,88           | 98,13                   |
| Ação Nº 1 - Ofertar assistência pré-natal qualificada.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar informações acerca do parto normal durante o acompanhamento pré-natal.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 7. Aumentar a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU –192).   | Cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu – 192).        | Percentual        | 2017             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir manutenção corretiva e preventiva na Unidade Móvel do SAMU.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Garantir a reposição de equipamentos técnicos das unidade móvel.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 2.2</b> - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde. |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                       | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Reduzir a mortalidade infantil   | Taxa de mortalidade infantil   | Número            | 2017             | 6          | 5                     | 5         | Número                   | 5,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manutenção das ações do Programa Saúde da Criança em todas as UBS, considerando o contexto da pandemia da COVID-19. |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Investigar os Óbitos maternos.   | Numero de Óbitos Maternos em determinado período e local de residência                 | Número            | 2017             | 0          | 0                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Ofertar assistência pré-natal qualificada.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar a investigação dos Óbitos maternos.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Investigar os Óbitos Maternos em Idade fértil (MIF)  | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) investigados                 | Proporção         | 2017             | 88,00      | 92,00                 | 92,00     | Proporção                | 100,00          | 108,70                  |
| Ação Nº 1 - Realizar a investigação dos Óbitos maternos em idade fértil.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Fazer busca ativa da causa dos óbitos.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Investigar óbitos maternos.  | Proporção de óbitos maternos investigados em determinado período e local de residência | Proporção         | 2017             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Proporção                | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Realizar a investigação dos Óbitos maternos.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Fazer busca ativa da causa dos óbitos.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências | Nº de Unidades de saúde com serviço de notificação de violência                        | Número            | 2017             | 1          | 4                     | 4         | Número                   | 1,00            | 25,00                   |
| Ação Nº 1 - Ampliar o número de estratégias de saúde da família com serviços de notificação.                                    |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências nas Unidades de Saúde.             |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Capacitar profissionais na área da saúde na notificação de Violência Doméstica, sexual e outras violências.         |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável**

**OBJETIVO Nº 3.1** - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Reduzir a incidência de sífilis congênita   | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade  | Número            | 2017             | 1          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir a oferta de pré-natal qualificado.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Garantir a realização do VDRL por todas as gestantes durante a assistência Pré-natal.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Garantir o acompanhamento e tratamento das gestantes e seus parceiros com VDRL positivo.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - Executar capacitações/oficinas para profissionais de saúde na temática de sífilis congênita e neonatal.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 5 - Garantir 100% do tratamento dos RN nascidos com sífilis congênita.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). | Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)  | Número            | 2017             | 16         | 12                    | 12        | Número                   | 39,00           | 325,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção das DCNT.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar diagnóstico precoce das DCNT. Manutenção dos Programas Saúde do idoso e Hiperdia através da garantia de materiais e insumos.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Manutenção dos Programas Saúde do idoso e Hiperdia através da garantia de materiais e insumos.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.  | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3º dose), Pneumocócica 10 - valente (2º dose), Poliomilite (3º dose) e Tríplex viral (1º dose) - com cobertura vacinal preconizada | Percentual        | 2017             | 75,00      | 75,00                 | 75,00     | Percentual               | 84,36           | 112,48                  |
| Ação Nº 1 - Ampliar o número de salas de vacinação.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Estruturar as Salas de Vacinação municipais.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Realizar vacinação para menores de 2 anos com todas as vacinas selecionadas do calendário vacinal.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

|   |   |            |      |        |        |        |            |        |        |  |
|---|---|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|--|
| Ação Nº 4 - Implantar a informatização SIPNI em 100% das Salas de Vacinação municipais.   |   |            |      |        |        |        |            |        |        |  |
| Ação Nº 5 - Realizar o Monitoramento das Coberturas vacinais.   |   |            |      |        |        |        |            |        |        |  |
| Ação Nº 6 - Capacitar os profissionais de saúde no Programa Nacional de Imunização.   |   |            |      |        |        |        |            |        |        |  |
| Ação Nº 7 - Realizar Campanhas de Vacinação de acordo com o Ministério da Saúde.  |   |            |      |        |        |        |            |        |        |  |
| 4. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial   | Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial   | Proporção  | 2017 | 88,00  | 100,00 | 90,00  | Proporção  | 73,00  | 81,11  |  |
| Ação Nº 1 - Implementar as ações de prevenção e controle da tuberculose.  |   |            |      |        |        |        |            |        |        |  |
| Ação Nº 2 - Garantir o diagnóstico precoce e tratamento adequado.   |   |            |      |        |        |        |            |        |        |  |
| Ação Nº 3 - Fortalecer estratégias de busca ativa e acompanhamento de sintomáticos respiratório nos três níveis de atenção.   |   |            |      |        |        |        |            |        |        |  |
| Ação Nº 4 - Realizar capacitação para profissionais de saúde de prevenção e combate à tuberculose.  |   |            |      |        |        |        |            |        |        |  |
| 5. Realizar exames anti- HIV em 100% dos casos novos de tuberculose.  | Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose  | Proporção  | 2017 | 85,00  | 85,00  | 85,00  | Proporção  | 60,00  | 70,59  |  |
| Ação Nº 1 - Garantir o acesso a testagem para HIV 1 e 2 e Diagnose para soropositividade HIV e AIDS as pessoas acometidas por tuberculose.                            |   |            |      |        |        |        |            |        |        |  |
| 6. Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos  | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.   | Número     | 2017 | 0      | 0      | 0      | Número     | 0      | 0      |  |
| Ação Nº 1 - Implementação dos serviços de controle e prevenção das DST/HIV/Aids e HVC.  |   |            |      |        |        |        |            |        |        |  |
| 7. Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes  | Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte   | Proporção  | 2017 | 88,00  | 90,00  | 90,00  | Proporção  | 0      | 0      |  |
| Ação Nº 1 - Implementar as ações de prevenção e controle da hanseníase.   |   |            |      |        |        |        |            |        |        |  |
| Ação Nº 2 - Realizar capacitação para profissionais de nível superior e médio da atenção primária nas ações de controle da hanseníase.                                |   |            |      |        |        |        |            |        |        |  |
| Ação Nº 3 - Garantir o diagnóstico precoce e tratamento adequado.   |   |            |      |        |        |        |            |        |        |  |
| Ação Nº 4 - Fortalecer estratégias de busca ativa e acompanhamento de sintomáticos dermatológicos.  |   |            |      |        |        |        |            |        |        |  |
| 8. > 80% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes.   | Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.  | Proporção  | 2017 | 80,00  | 80,00  | 80,00  | Proporção  | 0      | 0      |  |
| Ação Nº 1 - Promover a avaliação dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.   |   |            |      |        |        |        |            |        |        |  |
| 9. Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária na Região Amazônica.   | Numero de casos autóctones da malária.  | Número     | 2017 | 1      | 1      | 1      | Número     | 0      | 0      |  |
| Ação Nº 1 - Implementação dos serviços de vigilância ambiental e controle de doenças.   |   |            |      |        |        |        |            |        |        |  |
| 10. Reduzir o numero absoluto de obito por dengue   | Número absoluto de óbitos por dengue.   | Número     | 2017 | 0      | 0      | 0      | Número     | 0      | 0      |  |
| Ação Nº 1 - Implementação dos serviços de vigilância ambiental e controle de doenças.   |   |            |      |        |        |        |            |        |        |  |
| Ação Nº 2 - Capacitação para ACE's relacionados às Endemias Dengue, Chicungunya, Zika Vírus e Febre Amarela.  |   |            |      |        |        |        |            |        |        |  |
| 11. Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.  | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue                                   | Número     | 2017 | 0      | 5      | 5      | Número     | 6,00   | 120,00 |  |
| Ação Nº 1 - Realizar os LIRA's, considerando o contexto da pandemia da COVID-19.  |   |            |      |        |        |        |            |        |        |  |
| 12. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez      | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | Proporção  | 2017 | 80,00  | 90,00  | 90,00  | Proporção  | 139,00 | 154,44 |  |
| Ação Nº 1 - Manutenção das ações de coleta para análise de água.  |   |            |      |        |        |        |            |        |        |  |
| Ação Nº 2 - Realizar coletas de água.   |   |            |      |        |        |        |            |        |        |  |
| 13. Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos.   | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.  | Percentual | 2017 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0      | 0      |  |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa em UBS e de urgências e emergências quanto ao preenchimento das notificações de acidentes de trabalho.                               |   |            |      |        |        |        |            |        |        |  |
| Ação Nº 2 - Realizar capacitação de profissionais que atendem no SUS sobre reenchimento das notificações de acidentes de trabalho.                                    |   |            |      |        |        |        |            |        |        |  |
| <b>OBJETIVO Nº 3.2 - Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor</b> |   |            |      |        |        |        |            |        |        |  |



| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Ampliar o % de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias.   | Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano. | Percentual        | 2017             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 71,00           | 71,00                   |
| Ação Nº 1 - Implementação dos serviços de vigilância sanitária, considerando o contexto da pandemia da COVID-19.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.  | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata DNCI) encerrados em 60 dias após notificação.                                      | Proporção         | 2017             | 80,00      | 80,00                 | 80,00     | Proporção                | 85,40           | 106,75                  |
| Ação Nº 1 - Realizar o encerramento das notificações compulsórias imediatas (DNCI) em até 60 dias após notificação, principalmente as notificações de síndrome respiratória aguda grave, no contexto da pandemia da COVID-19. |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Executar Ações da Vigilância Epidemiológica (Busca Ativa dos casos e agravos, Roteiros de visitas, entre outras).   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer o papel do estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas, pela década de gestão do trabalho e educação em saúde, iniciada em 2013.**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                         | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.   | Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas. | Proporção         | 2017             | 0,00       | 60,00                 | 60,00     | Proporção                | 60,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Implementar e apoiar a realização das ações de educação permanente.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes.  | Número de pontos do Telessaúde Brasil Redes implantados.                 | Número            | 2017             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Implantar ponto de Telessaúde.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Implementar ações de fortalecimento do uso da ferramenta telessaúde como intervenção no processo de promoção e prevenção dos agravos em saúde. |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**OBJETIVO Nº 4.2** - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS – Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na região de Saúde.

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. X mesas (ou espaços formais) municipais ou estaduais de negociação do SUS, implantados e em funcionamento  | Número de mesas ou espaços formais municipais e estaduais de negociação permanente do SUS, implantados e/ou mantidos em funcionamento | Número            | 2017             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Instalação do espaço formal de negociação coletiva que reúne gestores públicos, prestadores de serviços privados da saúde e entidades sindicais representativas dos trabalhadores da saúde. |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Implementação de ações em gestão de pessoas.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**DIRETRIZ Nº 5 - Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e união, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Aprimorar a relação interfederativa e a atuação do Ministério da Saúde como gestor federal do SUS.

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Ampliar o número de planos de saúde enviados aos conselhos de saúde.   | Planos de saúde enviados aos conselhos de saúde. | Número            | 2017             | 1          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Implementar ações de planejamento, orçamento, programação e monitoramento ascendente na rede.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar reuniões de trabalho com a equipe e membros do CMS para avaliação do Plano Municipal de Saúde, Relatórios de prestação de contas e Programação Anual de Saúde. |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Realizar oficina de avaliação e construção dos instrumentos de gestão.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**DIRETRIZ Nº 6 - Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.**

**OBJETIVO Nº 6.1 - Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                         | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Meta Regional e Estadual: 100% de municípios com serviço de ouvidoria implantado. | Implantação de um serviço de ouvidoria.                                  | Número            | 2017             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Manutenção dos serviços do Ouvidoria.                                    |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Meta Municipal e Estadual: Estruturação do componente municipal/estadual do SNA.  | Estruturação do componente municipal do SNA.                             | Número            | 2017             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Implementação dos serviços de auditoria.                                 |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Alimentação por ano no Banco de Preço em Saúde.                                   | Realizar pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preços em Saúde. | Número            | 2017             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Alimentar o Banco de Preço em Saúde.                                     |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

| Subfunções                     | Descrição das Metas por Subfunção   | Meta programada para o exercício | Resultados |
|--------------------------------|---|----------------------------------|------------|
| 0 - Informações Complementares | 1   | 1                                | 1          |
| 122 - Administração Geral      | 1   | 88,00                            | 48,99      |
|                                | Meta Regional e Estadual: 100% de municípios com serviço de ouvidoria implantado.   | 1                                | 0          |
|                                | Ampliar o número de planos de saúde enviados aos conselhos de saúde.  | 1                                | 1          |
|                                | X mesas (ou espaços formais) municipais ou estaduais de negociação do SUS, implantados e em funcionamento   | 1                                | 0          |
|                                | Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.   | 60,00                            | 60,00      |
|                                | Ampliar o % de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias.  | 100,00                           | 71,00      |
|                                | Reduzir a incidência de sífilis congênita   | 1                                | 1          |
|                                | Reduzir a mortalidade infantil  | 5                                | 5          |
|                                | Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.   | 23,00                            | 22,59      |
|                                | Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para cobertura de 63% equipes de saúde bucal implantadas.   | 63,00                            | 93,00      |
|                                | Meta Municipal e Estadual: Estruturação do componente municipal/estadual do SNA.  | 1                                | 1          |
|                                | Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes.  | 1                                | 1          |
|                                | Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.     | 80,00                            | 85,40      |
|                                | Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). | 12                               | 39         |
|                                | Investigar os Óbitos maternos.  | 0                                | 0          |
|                                | Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.   | 49,00                            | 39,85      |
|                                | Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.  | 1,40                             | 0,00       |
|                                | Alimentação por ano no Banco de Preço em Saúde.   | 1                                | 0          |
|                                | Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.  | 75,00                            | 84,36      |
|                                | Investigar os Óbitos Maternos em Idade fértil (MIF)   | 92,00                            | 100,00     |
|                                | Ampliar o nº de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.   | 51,15                            | 20,00      |
|                                | Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.   | 98,00                            | 70,59      |
|                                | Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial  | 90,00                            | 73,00      |
|                                | Investigar óbitos maternos.   | 100,00                           | 0,00       |
|                                | Reduzir o nº de óbitos nas internações por IAM  | 44,00                            | 4,79       |
|                                | Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Básica.  | 41,50                            | 43,50      |
|                                | Realizar exames anti- HIV em 100% dos casos novos de tuberculose.   | 85,00                            | 60,00      |
|                                | Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências  | 4                                | 1          |

|   |  |        |        |
|---|--|--------|--------|
|   | Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.  | 95,00  | 91,20  |
|   | Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente.  | 0,25   | 0,43   |
|   | Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos  | 0      | 0      |
|   | Aumentar o X % de parto normal   | 60,00  | 58,88  |
|   | Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para a população residente.   | 0,14   | 2,12   |
|   | Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes  | 90,00  | 0,00   |
|   | Aumentar a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU –192).  | 100,00 | 100,00 |
|   | Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço WebService, em X% dos estabelecimentos farmacêuticos (farmácias e centrais de abastecimento farmacêutico) da Atenção Básica.) | 1      | 0      |
|   | > 80% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes.   | 80,00  | 0,00   |
|   | Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.   | 0,30   | 0,78   |
|   | Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária na Região Amazônica.   | 1      | 0      |
|   | Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.  | 0,12   | 0,04   |
|   | Reduzir o numero absoluto de obito por dengue  | 0      | 0      |
|   | Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.  | 1      | 0      |
|   | Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.   | 5      | 6      |
|   | Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez   | 90,00  | 139,00 |
|   | Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos.  | 100,00 | 0,00   |
| 301 - Atenção Básica                        | 1  | 88,00  | 48,99  |
|   | Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.  | 60,00  | 60,00  |
|   | Reduzir a incidência de sífilis congênita  | 1      | 1      |
|   | Reduzir a mortalidade infantil   | 5      | 5      |
|   | Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.  | 23,00  | 22,59  |
|   | Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para cobertura de 63% equipes de saúde bucal implantadas.  | 63,00  | 93,00  |
|   | Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).  | 12     | 39     |
|   | Investigar os Óbitos maternos.   | 0      | 0      |
|   | Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.  | 49,00  | 39,85  |
|   | Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.   | 1,40   | 0,00   |
|   | Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.  | 98,00  | 70,59  |
|   | Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial   | 90,00  | 73,00  |
|   | Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Básica.   | 41,50  | 43,50  |
|   | Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências   | 4      | 1      |
|   | Aumentar o X % de parto normal   | 60,00  | 58,88  |
|   | Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes  | 90,00  | 0,00   |
|   | Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.   | 0,30   | 0,78   |
|   | Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.  | 0,12   | 0,04   |
|   | Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.  | 1      | 0      |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 1  | 1      | 1      |
|   | Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.  | 60,00  | 60,00  |
|   | Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).  | 12     | 39     |
|   | Ampliar o nº de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.  | 51,15  | 20,00  |
|   | Reduzir o nº de óbitos nas internações por IAM   | 44,00  | 4,79   |
|   | Realizar exames anti- HIV em 100% dos casos novos de tuberculose.  | 85,00  | 60,00  |
|   | Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente.  | 0,25   | 0,43   |
|   | Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para a população residente.   | 0,14   | 2,12   |
|   | Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes  | 90,00  | 0,00   |
|   | Aumentar a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU –192).  | 100,00 | 100,00 |
|   | Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.   | 0,30   | 0,78   |

|   |   |        |        |
|---|---|--------|--------|
|   | Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.   | 0,12   | 0,04   |
|   | Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.   | 1      | 0      |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | 1   | 1      | 0      |
| 304 - Vigilância Sanitária              | 1   | 100,00 | 71,00  |
|   | Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez                        | 90,00  | 139,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica         | 1   | 1      | 1      |
|   | Investigar os Óbitos maternos.  | 0      | 0      |
|   | Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação. | 80,00  | 85,40  |
|   | Investigar os Óbitos Maternos em Idade fértil (MIF)   | 92,00  | 100,00 |
|   | Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.                                      | 75,00  | 84,36  |
|   | Investigar óbitos maternos.   | 100,00 | 0,00   |
|   | Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial  | 90,00  | 73,00  |
|   | Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.   | 95,00  | 91,20  |
|   | Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências  | 4      | 1      |
|   | Realizar exames anti- HIV em 100% dos casos novos de tuberculose.   | 85,00  | 60,00  |
|   | Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos   | 0      | 0      |
|   | Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes   | 90,00  | 0,00   |
|   | > 80% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes.  | 80,00  | 0,00   |
|   | Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária na Região Amazônica.  | 1      | 0      |
|   | Reduzir o numero absoluto de obito por dengue   | 0      | 0      |
|   | Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.  | 5      | 6      |
|   | Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos.   | 100,00 | 0,00   |
|   | 306 - Alimentação e Nutrição  | 1      | 88,00  |

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

| Subfunções                                  | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)   |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| 0 - Informações Complementares              | Corrente            | N/A                                     | 50.000,00  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | 60.000,00                                | 110.000,00   |
|   | Capital             | N/A                                     | 15.000,00  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | 72.500,00                                | 87.500,00    |
| 122 - Administração Geral                   | Corrente            | N/A                                     | 1.760.000,00   | 450.000,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 2.210.000,00 |
|   | Capital             | N/A                                     | 85.000,00  | 50.000,00  | 150.000,00   | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 285.000,00   |
| 301 - Atenção Básica                        | Corrente            | N/A                                     | 608.175,00   | 5.538.900,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | 103.500,00                               | 6.250.575,00 |
|   | Capital             | N/A                                     | 415.000,00   | N/A  | 900.000,00   | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 1.315.000,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente            | N/A                                     | 605.000,00   | 2.065.000,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 2.670.000,00 |
|   | Capital             | N/A                                     | 228.700,00   | N/A  | 1.350.000,00   | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 1.578.700,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Corrente            | N/A                                     | 50.000,00  | 190.000,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | 60.000,00                                | 300.000,00   |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Corrente            | N/A                                     | N/A  | 85.000,00  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 85.000,00    |
|   | Capital             | N/A                                     | 35.000,00  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 35.000,00    |
| 305 - Vigilância Epidemiológica             | Corrente            | N/A                                     | 65.000,00  | 815.000,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | 84.500,00                                | 964.500,00   |
|   | Capital             | N/A                                     | 100.000,00   | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 100.000,00   |
| 306 - Alimentação e Nutrição                | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 22/02/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Em virtude da elaboração de forma intempestiva deste Relatório Anual de Gestão, referente ao ano de 2021, considerando que a atual gestão da saúde do município de Maracanã assumiu em 18/08/2022, conforme decreto de nomeação do Secretário Municipal de Saúde, e não localizou no âmbito da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde, os instrumentos de gestão na forma física ou diante deste sistema de informação (DIGISUS), conforme comunicado e registrado através do Boletim de Ocorrência Policial nº 00113/2022.100833-1, de 11/11/2022, seguindo as orientações NOTA INFORMATIVA Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS, conforme o seu item 3.7, limitamo-nos a analisar as informações somente a partir dos dados aqui apresentados.

Quanto a execução da PAS, inserimos aqui os resultados alcançados dos indicadores, conforme as fontes de dados dos diversos sistemas de informação em saúde.

Desta forma podemos dizer que as diretrizes, objetivos, metas e indicadores pactuados e constantes no Plano de Saúde 2018-2021, foram trabalhados neste ano de 2021, financiados pelos incentivos advindos das 3 esferas de governo, conforme detalhado no SIOPS, onde o percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais obrigatório ficou em: 17,44%.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

| N  | Indicador  | Tipo | Meta ano 2021 | Resultado Anual | % alcançada da meta | Unidade de Medida |
|----|--|------|---------------|-----------------|---------------------|-------------------|
| 1  | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)  | U    | 20            | 39              | 195,00              | Número            |
| 2  | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.   | E    | 95,00         | 100,00          | 105,00              | Percentual        |
| 3  | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida  | U    | 95,00         | 91,20           | 96,00               | Percentual        |
| 4  | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | U    | 75,00         | 84,36           | 112,50              | Percentual        |
| 5  | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.   | U    | 80,00         | 85,40           | 106,75              | Percentual        |
| 6  | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes  | U    | 90,00         | 0,00            | 0                   | Percentual        |
| 7  | Número de Casos Autóctones de Malária  | E    | 1             | 0               | 100,00              | Número            |
| 8  | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade   | U    | 1             | 1               | 100,00              | Número            |
| 9  | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.  | U    | 0             | 0               | 100,00              | Número            |
| 10 | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez  | U    | 75,00         | 139,00          | 185,33              | Percentual        |
| 11 | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária   | U    | 0,30          | 0,78            | 260,00              | Razão             |
| 12 | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.  | U    | 0,05          | 0,04            | 80,00               | Razão             |
| 13 | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar   | U    | 59,00         | 58,88           | 99,79               | Percentual        |
| 14 | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos   | U    | 24,00         | 22,59           | 94,12               | Percentual        |
| 15 | Taxa de mortalidade infantil   | U    | 4             | 5               | 125,00              | Número            |
| 16 | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência   | U    | 4             | 0               | 100,00              | Número            |
| 17 | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica  | U    | 100,00        | 70,59           | 70,59               | Percentual        |
| 18 | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)   | U    | 88,00         | 48,99           | 55,54               | Percentual        |
| 19 | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica   | U    | 62,50         | 93,00           | 148,80              | Percentual        |
| 21 | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica   | E    | -             | -               | 0                   | Percentual        |
| 22 | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue  | U    | 4             | 6               | 120,00              | Número            |
| 23 | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.   | U    | 100,00        | 0,00            | 0                   | Percentual        |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 22/02/2023.

### • Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Em virtude da elaboração de forma intempestiva deste Relatório Anual de Gestão, referente ao ano de 2021, considerando que a atual gestão da saúde do município de Maracanã assumiu em 18/08/2022, conforme decreto de nomeação do Secretário Municipal de Saúde, e não localizou no âmbito da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde, os instrumentos de gestão na forma física ou diante deste sistema de informação (DIGISUS), conforme comunicado e registrado através do Boletim de Ocorrência Policial nº 00113/2022.100833-1, de 11/11/2022, seguindo as orientações NOTA INFORMATIVA Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS, conforme o seu item 3.7, limitamo-nos a analisar as informações somente a partir dos dados aqui apresentados.

Quanto aos indicadores da pactuação interfederativa, os quais contêm informações relevantes sobre determinados atributos e dimensões do estado de saúde da população, bem como, de maneira geral, do desempenho do sistema de saúde, descrevemos aqui os resultados alcançados durante o ano de 2021, conforme as fontes de dados dos diversos sistemas de informação em saúde.

Desta forma, observamos que foram alcançados 50% de 22 indicadores da pactuação interfederativa.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |                                   |   |   |  |  |   |  |  |                                    |               |  |
|--|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|--|------------------------------------|---------------|--|
| Subfunções                                   | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL         |  |
| 301 - Atenção Básica                         | Corrente                          | 0,00  | 588.223,46  | 6.835.175,17   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 7.423.398,63  |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 8.229,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 8.229,00      |  |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | Corrente                          | 0,00  | 1.123.378,36  | 4.206.633,99   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 5.330.012,35  |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 6.840,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 6.840,00      |  |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico      | Corrente                          | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |  |
| 304 - Vigilância Sanitária                   | Corrente                          | 0,00  | 0,00  | 67.760,47  | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 67.760,47     |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |  |
| 305 - Vigilância Epidemiológica              | Corrente                          | 0,00  | 0,00  | 889.302,51   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 889.302,51    |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |  |
| 306 - Alimentação e Nutrição                 | Corrente                          | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |  |
| Outras Subfunções                            | Corrente                          | 0,00  | 3.265.441,99  | 278.731,34   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 250.000,00                         | 3.794.173,33  |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 9.733,72  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 9.733,72      |  |
| <b>TOTAL</b>                                 |                                   | 0,00  | 4.986.777,53  | 12.292.672,48  | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 250.000,00                         | 17.529.450,01 |  |

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/02/2023.

### 9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado |   |                   |
|------------------------------|---|-------------------|
| Indicador                    |   | Transmissão Única |
| 1.1                          | Participação da receita de impostos na receita total do Município   | 2,37 %            |
| 1.2                          | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município                                   | 96,38 %           |
| 1.3                          | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município             | 12,28 %           |
| 1.4                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 93,42 %           |
| 1.5                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município  | 17,82 %           |
| 1.6                          | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município       | 33,95 %           |
| 2.1                          | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante                             | R\$ 594,76        |
| 2.2                          | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde  | 70,76 %           |
| 2.3                          | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde   | 3,77 %            |
| 2.4                          | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde                        | 3,73 %            |
| 2.5                          | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde  | 0,14 %            |
| 2.6                          | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos  | 0,00 %            |
| 3.1                          | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde                      | 56,83 %           |
| 3.2                          | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012   | 17,44 %           |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/02/2023.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento  | Programas de Trabalho  | Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|---|--|--|-----------------|
| Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO) | 1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE               | R\$ 164.988,00                         | 0,00            |
|   | 10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) | R\$ 60.000,00                          | 60000,00        |
|   | 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE  | R\$ 4.788.378,20                       | 4788378,20      |
|   | 10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE                            | R\$ 3.003,59                           | 3003,59         |

|   |  |                  |            |
|---|--|------------------|------------|
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) | 1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 900.000,00   | 425630,42  |
|   | 1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC   | R\$ 1.780.861,20 | 1780861,20 |
|   | 1030250188585 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)   | R\$ 115.500,00   | 115500,00  |
|   | 10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE                         | R\$ 179.195,84   | 179195,84  |
|   | 10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA   | R\$ 17.709,60    | 17709,60   |
|   | 10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE                       | R\$ 337.936,05   | 337936,05  |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)  |   |   |                     |
|--|---|---|---------------------|
| Descrição do recurso   | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL         |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)  | 3.833.243,74  | 315.042,05  | 4.148.285,79        |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)  | 0,00  | 4.000.000,00  | 4.000.000,00        |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.  | 0,00  | 0,00  | 0,00                |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020  | 0,00  | 0,00  | 0,00                |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00  | 0,00  | 0,00                |
| Outros recursos advindos de transferências da União  | 0,00  | 0,00  | 0,00                |
| <b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>   | <b>3.833.243,74</b>                                 | <b>4.315.042,05</b>                                     | <b>8.148.285,79</b> |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) |                     |                     |                   |
|---|---------------------|---------------------|-------------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas   | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas    |
| Administração Geral   | 278.734,34          | 278.731,34          | 278.731,34        |
| Atenção Básica  | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial   | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Suporte profilático e terapêutico   | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Vigilância Sanitária  | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Vigilância Epidemiológica   | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Alimentação e Nutrição  | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Informações Complementares  | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| <b>Total</b>  | <b>278.734,34</b>   | <b>278.731,34</b>   | <b>278.731,34</b> |

| CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19 |  |  |   |   |   |   |  |   |  |  |   |   |   |
|---|--|--|---|---|---|---|--|---|--|--|---|---|---|
| Descrição das Subfunções/Despesas               | Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a) | Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2020 - RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo at bimest (Rps inscrit em 2020 Saldo at bimestr RPs não processa j= (b - f - h) |
|   |  |  |   |   |   |   |  |   |  |  |   |   |   |



|                                       |             |             |             |                  |                 |                  |             |             |             |             |             |                  |              |
|---------------------------------------|-------------|-------------|-------------|------------------|-----------------|------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------------|--------------|
| Administração Geral                   | 0,00        | 3,00        | 3,00        | 2.200,00         | 7.160,00        | 9.360,00         | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 2.200,00         | 7.160        |
| Atenção Básica                        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00             | 0,00            | 0,00             | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00             | 0            |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 39.902,17        | 128,00          | 40.030,17        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 39.902,17        | 128          |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00             | 0,00            | 0,00             | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00             | 0            |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 1.980,00         | 473,70          | 2.453,70         | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 1.980,00         | 473          |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00             | 0,00            | 0,00             | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00             | 0            |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00             | 0,00            | 0,00             | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00             | 0            |
| Informações Complementares            | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00             | 0,00            | 0,00             | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00             | 0            |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b> | <b>3,00</b> | <b>3,00</b> | <b>44.082,17</b> | <b>7.761,70</b> | <b>51.843,87</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>44.082,17</b> | <b>7.761</b> |

Gerado em 11/02/2023 17:35:47

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

| Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) |   |   |             |
|---|---|---|-------------|
| Descrição do recurso  | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)   | 0,00  | 0,00  | 0,00        |
| <b>Total</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b> |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) |                     |                     |                |
|---|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas   | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Atenção Básica  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Suporte profilático e terapêutico   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Sanitária  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Epidemiológica   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Alimentação e Nutrição  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Informações Complementares  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| <b>Total</b>  | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>    |

| CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19 |  |  |   |   |   |   |  |   |  |  |   |   |  |
|---|--|--|---|---|---|---|--|---|--|--|---|---|--|
| Descrição das Subfunções/Despesas               | Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a) | Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2020 - RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre - RPs inscritos em 2020 - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
| Administração Geral                             | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| Atenção Básica                                  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial           | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| Suporte profilático e terapêutico               | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| Vigilância Sanitária                            | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| Vigilância Epidemiológica                       | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   |

|                            |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |
|----------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Alimentação e Nutrição     | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Informações Complementares | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Total</b>               | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

Gerado em 11/02/2023 17:35:46

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

### Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

| Descrição do recurso  | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
|---|---|---|-------------|
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00  | 0,00  | 0,00        |
| <b>Total</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b> |

### Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Administração Geral                   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Atenção Básica                        | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Informações Complementares            | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>    |

### CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a) | Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2020 - RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre - RPs processados i = (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) Saldo até o bimestre RPs não processados j = (b - f - g - h) |
|---------------------------------------|--|--|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|---|
| Administração Geral                   | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00  |
| Atenção Básica                        | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00  |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00  |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00  |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00  |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00  |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00  |
| Informações Complementares            | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00  |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   |

Gerado em 11/02/2023 17:35:48

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Em virtude da elaboração de forma intempestiva deste Relatório Anual de Gestão, referente ao ano de 2021, considerando que a atual gestão da saúde do município de Maracanã assumiu em 18/08/2022, conforme decreto de nomeação do Secretário Municipal de Saúde, e não localizou no âmbito da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde, os instrumentos de gestão na forma física ou diante deste sistema de informação (DIGISUS), conforme comunicado e registrado através do Boletim de Ocorrência Policial nº 00113/2022.100833-1, de 11/11/2022, seguindo as orientações NOTA INFORMATIVA Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS, conforme o seu item 3.7, limitamo-nos a analisar as informações somente a partir dos dados aqui apresentados.

Para 2021, foi aprovada uma programação orçamentária inicial de R\$ 22.912.500, distribuída, por sub-função: ATENÇÃO BÁSICA, ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL, SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO e OUTRAS SUB-FUNÇÕES.

A Execução Orçamentária e Financeira engloba recursos advindos das esferas de governo mais recursos de emendas parlamentares destinadas a este município neste ano de 2021, conforme demonstrado na consulta detalhada de repasses financeiros do Fundo Nacional de Saúde.

O RREO aqui demonstrado, registrado e homologado pelo SIOPS, esclarece a utilização dos recursos com as despesas empenhadas, liquidadas e pagas, conforme os blocos de financiamento, indicando a utilização de recursos em todas as áreas de atenção à saúde.

Os dados dos indicadores financeiros demonstram que as despesas com saúde financiadas com receita própria municipal aplicada em saúde conforme a LC 141/2012 representaram 17,44%, indicando o cumprimento do mínimo exigido. Os gastos com despesas total com saúde, por habitante, sob responsabilidade do município ficaram em R\$ 594,76.

Para efeitos retroativos, a Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho, foram informadas, de forma estimada, conforme saldos das contas, na data de 31/12/2021, existentes no site do Fundo Nacional de Saúde.

Quanto aos repasses para enfrentamento da pandemia da COVID-19, a união repassou R\$ 60.000,00 para custeio. Quanto aos recursos estadual foram repassados R\$ 200.000,00.

Por fim, observamos que o bloco de assistência farmacêutica (suporte profilático e terapêutico), segundo a LOA do referido ano, foi executado no bloco de atenção básica.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 22/02/2023.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 22/02/2023.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Em virtude da elaboração de forma intempestiva deste Relatório Anual de Gestão, referente ao ano de 2021, considerando que a atual gestão da saúde do município de Maracanã assumiu em 18/08/2022, conforme decreto de nomeação do Secretário Municipal de Saúde, e não localizou no âmbito da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde, os instrumentos de gestão na forma física ou diante deste sistema de informação (DIGISUS), conforme comunicado e registrado através do Boletim de Ocorrência Policial nº 00113/2022.100833-1, de 11/11/2022, seguindo as orientações NOTA INFORMATIVA Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS, conforme o seu item 3.7, limitamo-nos a analisar as informações somente a partir dos dados aqui apresentados.

Não há informações de Auditorias no período.

## 11. Análises e Considerações Gerais

Finalizando este Relatório Anual de Gestão, referente ao ano de 2021, considerando que a atual gestão da saúde do município de Maracanã assumiu em 18/08/2022, conforme decreto de nomeação do Secretário Municipal de Saúde, e não localizou no âmbito da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde, os instrumentos de gestão na forma física ou diante deste sistema de informação (DIGISUS), conforme comunicado e registrado através do Boletim de Ocorrência Policial nº 00113/2022.100833-1, de 11/11/2022, seguindo as orientações NOTA INFORMATIVA Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS, conforme o seu item 3.7, limitamo-nos a analisar as informações somente a partir dos dados aqui apresentados.

Desta forma, é correto aqui afirmar que, dado o momento, a rede de saúde do município de Maracanã foi mantida utilizando os recursos financeiros disponibilizados para o setor saúde, conforme a prestação de contas disponibilizada nos sistemas de informação específicos, apesar do ano atípico por conta da pandemia da COVID-19.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Em virtude da elaboração de forma intempestiva deste Relatório Anual de Gestão, referente ao ano de 2021, considerando que a atual gestão da saúde do município de Maracanã assumiu em 18/08/2022, conforme decreto de nomeação do Secretário Municipal de Saúde, e não localizou no âmbito da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde, os instrumentos de gestão na forma física ou diante deste sistema de informação (DIGISUS), conforme comunicado e registrado através do Boletim de Ocorrência Policial nº 00113/2022.100833-1, de 11/11/2022, seguindo as orientações NOTA INFORMATIVA Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS, conforme o seu item 3.7, informamos que as recomendações para o próximo exercício, desta ano avaliado, nada temos a acrescentar.

---

EDNA BARROS RIBEIRO  
Secretário(a) de Saúde  
MARACANÃ/PA, 2021

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

O CMS de Maracanã, após explanação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, de forma intempestiva, de acordo com a legislação vigente, nada tem a acrescentar neste item de considerações, constantes neste Relatório Anual de Gestão de 2021.

### Introdução

- Considerações:

O CMS de Maracanã, após explanação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, de forma intempestiva, de acordo com a legislação vigente, nada tem a acrescentar neste item de Introdução, deste Relatório Anual de Gestão de 2021.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O CMS de Maracanã, após explanação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, de forma intempestiva, em cumprimento a legislação vigente, está de acordo com a análise dos dados demográficos e de morbimortalidade, deste Relatório Anual de Gestão de 2021.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O CMS de Maracanã, após explanação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, de forma intempestiva, em cumprimento a legislação vigente, está de acordo com a análise dos dados da produção de serviços no SUS, deste Relatório Anual de Gestão de 2021.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O CMS de Maracanã, após explanação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, de forma intempestiva, em cumprimento a legislação vigente, está de acordo com a análise das informações da rede física prestadora de serviços ao SUS, deste Relatório Anual de Gestão de 2021.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O CMS de Maracanã, após explanação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, de forma intempestiva, em cumprimento a legislação vigente, está de acordo com a análise das informações dos profissionais de saúde trabalhando no SUS, deste Relatório Anual de Gestão de 2021.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O CMS de Maracanã, após explanação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, de forma intempestiva, em cumprimento a legislação vigente, está de acordo com a análise das informações Programação Anual de Saúde, deste Relatório Anual de Gestão de 2021.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

O CMS de Maracanã, após explanação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, de forma intempestiva, em cumprimento a legislação vigente, está de acordo com o resultado dos indicadores de pactuação interfederativa, deste Relatório Anual de Gestão de 2021.

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O CMS de Maracanã, após explanação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, de forma intempestiva, em cumprimento a legislação vigente, está de acordo com a análise das informações de execução orçamentária e financeira, deste Relatório Anual de Gestão de 2021.

### Auditorias

- Considerações:

O CMS de Maracanã, após explanação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, de forma intempestiva, em cumprimento a legislação vigente, está de acordo com a análise das informações de auditoria, deste Relatório Anual de Gestão de 2021.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O CMS de Maracanã, após explanação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, de forma intempestiva, de acordo com a legislação vigente, nada tem a acrescentar neste item de análises e considerações gerais, deste Relatório Anual de Gestão de 2021, apesar do ano atípico por conta da pandemia da COVID-19.

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

O CMS de Maracanã, após explanação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, de forma intempestiva, de acordo com a legislação vigente, nada tem a acrescentar neste item de recomendações para o próximo exercício, deste Relatório Anual de Gestão de 2021.

Status do Parecer: Aprovado

MARACANÁ/PA, 22 de Fevereiro de 2023

---

Conselho Municipal de Saúde de Maracanã